



FOLHA Nº	
Nº PROC.	1410604/2023
	<i>[Assinatura]</i>
	Pubrica

02

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 30.962.822/0001-14
Razão Social: NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA



Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA EROTIDES LIMA, 1061 - SALA 02 - CENTRO - Uruçuí / Piauí



Observações:
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

[Assinatura]

FOLHA Nº	
Nº PROC.	140601/2023
	<i>Q</i>
	Rubrica

82

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular **ARCENIO PEREIRA DE SA NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Teresina – PI em 05/09/1991, portador da cédula de identidade RG nº 3.253.951 - SESP/DF, em 29/03/2011 e inscrito no CPF sob o nº 037.345.553-45, residente e domiciliado na Rua Jose Martins Ferreira filho, S/N, Bairro Centro, na cidade de Landri Sales – PI, CEP 64.850-000, titular da Empresa Individual Responsabilidade Limitada **EIRELI**, constituída sob a denominação social de: **NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede social na cidade de Uruçuí- PI, Avenida Santos Dumont nº 350, Bairro Aeroporto, CEP: 64.850-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 18/07/2018, sob nº 22600029776, inscrita no CNPJ. Nº 30.962.822/0001-14. Resolve transformar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica a partir desta data alterado o endereço no mesmo município, Rua Erotides Lima, 1061, SALA 02, Centro, Uruçuí - PI, CEP: 64.860-000.

CLÁUSULA SEGUNDA- O capital social da sociedade permanece inalterado em seu valor que é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000,00 (um milhão) de quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a) **ARCENIO PEREIRA DE SA NETO** é possuidor de 1.000.000,00 (um milhão) de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00(um real), totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Integralizado pelo valor contábil de 1.000.000,00 (um milhão) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único: cada quota é indivisível e confere ao seu titular direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade é exercida pelo sócio (a) **ARCENIO PEREIRA DE SA NETO**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA QUARTA- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

8

Q

FOLHA Nº	
Nº PROC.	140605/2023
	<i>2</i>
	Rubrica

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA - Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, passando o nome empresarial a ser **NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo da Sociedade Empresaria Limitada.

CONSTITUICAO POR TRANSFORMACAO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob denominação de: **NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** e tem a expressão **NATUS SERVICOS E LOCACOES** como nome fantasia.

CLAUSULA SEGUNDA – o objeto social da sociedade é: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia; 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem sede na Rua Erotides lima, 1061, SALA 02, CEP: 64.860-000, na cidade de Uruçuí – PI.

CLAUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 25/06/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

FOLHA N°	340601/2023
N° PROC.	
Rubrica	

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000,00 (um milhão) de quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a) **ARCENIO PEREIRA DE SA NETO** é possuidor de 1.000.000,00 (um milhão) de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Integralizado pelo valor contábil de 1.000.000,00 (um milhão) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração é exercida pela titular **ARCENIO PEREIRA DE SA NETO**, com os poderes e atribuições de representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/ 2002).

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos. (Lei nº 6.404/76).

CLÁUSULA NONA- Podendo, mediante deliberação do sócio, representando a maioria do capital social, manter e encerrar filiais em qualquer localidade do país. (Art. 1.000);

CLÁUSULA DÉCIMA- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

FOLHA N°	
N° PROC.	240605/2023
Rubrica	2

05

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

Parágrafo Primeiro - Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o procurador, respectivamente, não terão poderes de administração, a menos que sejam da mesma categoria profissional do falecido ou interdito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Todo e qualquer litígio oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, poderá ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro de Uruçuí - Piauí, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

E por estar assim justo e contratado, lavra o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresaria LTDA, em 01 (uma) via destinada a Junta Comercial do Piauí.

Uruçuí – PI, 28 de Fevereiro de 2022.

ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO

Sócio administrador

S

{

6



FOLHA Nº	06
Nº PROC.	140601/2023
	<i>L</i>
	Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03734555345	ARCENIO PEREIRA DE SA NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022 16:18 SOB Nº 22200606547.
PROTOCOLO: 220132100 DE 07/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202917998. CNPJ DA SEDE: 30962822000114.
NIRE: 22200606547. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/02/2022.
NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

g
E
g

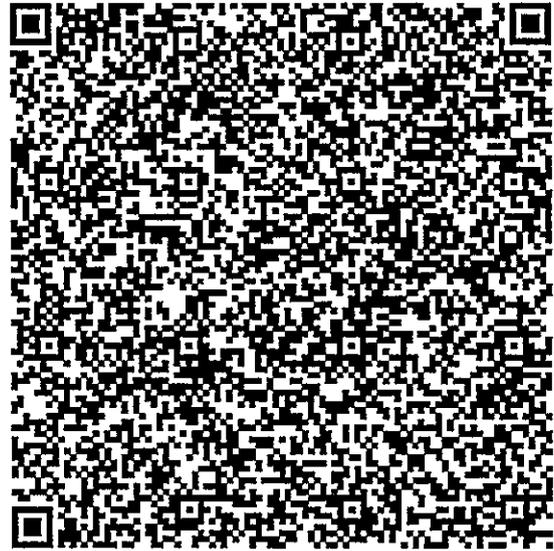
CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 140604/2023
[Assinatura]
Rubrica

07

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		PI
NOME ARCELIO PEREIRA DE SA NETO		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 3252981 SSP DF		
CPF 037.345.553-45	DATA NASCIMENTO 05/09/1991	
FILIAÇÃO GIL MANOEL DO NASCIMENTO NR 10 AUCIRENE SOARES PEREIRA DO NASCIMENTO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AC
Nº REGISTRO 94204C 407	VALIDADE 02 00 10 24	HABILITAÇÃO 22/03/2010
OBSERVAÇÕES		
<i>Arceio Pereira de Sa Neto</i> ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL TERESINA, PI	DATA EMISSÃO 10/12/2013	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
69813606353 PI220878626		
PIAUI		
DENATRAN	CONTRAN	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1925157915



1925157915

{
76



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rubrica

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.962.822/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2018
NOME EMPRESARIAL NATUS SERVICOS E LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NATUS SERVICOS E LOCAÇOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EROTIDES LIMA	NÚMERO 1061	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 64.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO URUCUI
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO NATUENGENHARIA@GMAIL.COM	
TELEFONE (86) 9951-7620		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 15:54:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

07
FOLHA Nº _____
Nº PROC. 140601/2023

Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	30.962.822/0001-14
NOME EMPRESARIAL:	NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ARCENIO PEREIRA DE SA NETO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 04/01/2023 às 15:54 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA N°
N° PROC. 140601/2023
21
Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **30.962.822/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:42:06 do dia 14/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2023.

Código de controle da certidão: **C2DE.66E2.FB3A.8AE2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

f
g d



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FOLHA N°
N° PROC. 240602/2023
Rubrica

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

n° 230630962822000114

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.634.496-4

PIJ/CPF

30.962.822/0001-14

NOME/RAZÃO SOCIAL

NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/06/2023, ÀS 17:14:29

VÁLIDA ATÉ 03/09/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 0201-3EA1-221A-8506-CC92-CB0C-F432-26A1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

FOLHA N° _____
N° PROC. 140608/2023

Rubrica

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

n° 2306093096282200011401

RAZÃO SOCIAL	
NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA EROTIDES LIMA 1061 SALA 02	CENTRO
MUNICÍPIO	CEP
TERUCUI	64860000
CPF/CNPJ (N°)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
30.962.822/0001-14	19.634.496-4
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF n° 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/06/2023, ÀS 18:50:21

VÁLIDA ATÉ 08/08/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: FBDF-F506-374F-A04F-0A5C-8F0F-7D66-671C



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
SETOR DE TRIBUTOS
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, 2 - CENTRO - URUCUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90

FOLHA N° _____
N° PROC. 140604/2023

Rubrica

13



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DIVIDA ATIVA VIA WEB

Código de Cadastro

000069685

Contribuinte

NATUS SERVIÇOS E LOCACAO DE MAQUINAS E ESQUIPAMENTOS LTDA

Logradouro

R EROTIDES LIMA

Bairro

CENTRO

Cidade

URUCUI

CPF/CNPJ

30.962.822/0001-14

Número

1061

Complemento

SALA 02

CEP

64860000

UF

PI

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais e com a Dívida Ativa do Município. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 18:50:52 do dia 09/06/2023

Válida até 07/09/2023

Código de Controle da Certidão/Número 0723AC4FA3006AF9

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and initials

FOLHA Nº	140605/2023
Nº PRGC.	140605/2023
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 30.962.822/0001-14
Razão Social: NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E E
Endereço: RUA EROTIDES LIMA 1061 SALA 02 / CENTRO / URUCUI / PI / 64860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2023 a 08/08/2023

Certificação Número: 2023071006463471764871

Informação obtida em 24/07/2023 23:41:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA Nº	
Nº PROC.	140601/2023
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>
Rubrica	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.962.822/0001-14

Certidão nº: 8500129/2023

Expedição: 27/02/2023, às 12:16:47

Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.962.822/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FOLHA N°	
N° PROC.	140601/2023
	D

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características ^{subscrito} conferido e autenticado por Denise EMMER SOUSA ALMEIDA, sob a autenticidade nº 12307887159 em 25/05/2023, protocolo 230386199. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Número de Registro: 22200606547
CNPJ: 30962822000114
Município: Uruçuí

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 4
Número de Folhas: 98
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02731870311	HEMERSON BARBOSA DOS SANTOS	PI011545/O-0
03734555345	ARCENIO PEREIRA DE SA NETO	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2023 11:36 SOB Nº 20230386199.
PROTOCOLO: 230386199 DE 24/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307887159. NIRE: 22200606547.
NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 25/05/2023
piauidigital.pi.gov.br

FOLHA Nº
Nº PROC. 110604/2023
2
Rubrica

17

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro [98] folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 98 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida no(a) RUA EROTIDES LIMA, nº 1061, SALA 02, bairro CENTRO, CEP 64860-000, cidade Uruçuí, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 30.962.822/0001-14 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22200606547 por despacho de 18/07/2018.

Uruçuí-PI, 1 de Janeiro de 2022

ARCENIO PEREIRA DE SA
Assinado de forma digital por
ARCENIO PEREIRA DE SA
NETO:03734555345
Dados: 2023.05.25 18:49:54 -03'00'
ARCENIO PEREIRA DE SA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 037.345.553-45
RG 3253951 SESP/DF

HEMERSON BARBOSA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por
HEMERSON BARBOSA DOS
SANTOS:02731870311
Dados: 2023.05.25 18:42:58 -03'00'
HEMERSON BARBOSA DOS SANTOS
CONTADOR
CPF 027.318.703-11
RG 2.821.307 SSPPI
CRC PI011545/O-0

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: NATUS SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 30.962.822/0001-14

Fortes Contábil

NIRE: 22200606547 - Data: 18/07/2018

Estabelecimentos: 0001 - NATUS SERVICOS E LOCAÇÃO DE MA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA EROTIDES LIMA, Complemento: SALA 02, N.º: 1061,

Bairro: CENTRO, Cidade: Uruçuí, Estado: PI, CEP: 64860000, Telefone: (86) 99517620

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.985.991,35
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.985.991,35
010.01.03	Vendas de Serviços	3.985.991,35
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	3.985.991,35 C
(-) 020	Deduções da Receita	68.243,84
020.01	Impostos Faturados	68.243,84
020.01.05	Simples	68.243,84
3.01.01.01.03.0007	Simples	68.243,84 D
(=) 030	Receita Líquida	3.917.747,51
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	3.714.567,73
040.03	Custo dos Serviços Prestados	3.714.567,73
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	3.714.567,73 D
3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviços	3.292.461,21 D
3.01.01.03.06.0007	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	81.075,20 D
3.01.01.03.06.0008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	54.138,00 D
3.01.01.03.06.0015	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços	4.999,79 D
3.01.01.03.06.0048	LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	161.067,00 D
3.01.01.03.06.0050	Combustível	120.826,53 D
(=) 060	Lucro Bruto	203.179,78
(-) 070	Despesas Operacionais	255.483,10
070.01	Despesas Administrativas	255.483,10
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	255.483,10 D
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	190.745,06 D
3.01.01.07.01.0013	FGTS	12.591,22 D
3.01.01.07.01.0022	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	1.627,95 D
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	9.600,00 D
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	14.364,74 D
3.01.01.07.01.0043	Férias	3.939,68 D
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	5.140,11 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	4.065,88 D
3.01.01.07.01.0049	Água	1.390,42 D
3.01.01.07.01.0050	Telefones	1.502,04 D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	6.316,00 D
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	4.200,00 D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(52.303,32)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(52.303,32)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(52.303,32)

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Uruçuí-PI, 31 de Dezembro de 2022

Assinado de forma digital por
 ARCENIO PEREIRA DE SA
 SA NETO:03734555345
 NETO:03734555345
 Dados: 2023.05.25 18:49:30 -03'00'
 ARCENIO PEREIRA DE SA NETO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 037.345.553-45
 RG 3253951 SESP/DF

Assinado de forma digital por
 HEMERSON BARBOSA DOS
 DOS
 SANTOS:02731870311
 HEMERSON BARBOSA DOS SANTOS
 CONTADOR
 CPF 027.318.703-11
 RG 2.821.307 SSPPI
 CRC PI011545/O-0

18

Fim

g

Balanco Patrimonial

Empresa: NATUS SERVICOS E LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 30.962.822/0001-14
 Endereço: RUA EROTIDES LIMA, Complemento: SALA 02, N.º: 1061,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Uruçuí, Estado: PI, CEP: 64860000, Telefone: (86) 99517620
 NIRE: 22200606547 - Data: 18/07/2018

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.216.684,69 D
1.01	Ativo Circulante	793.090,87 D
1.01.01	Disponibilidades	363.650,87 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	258.123,87 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	258.123,87 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	258.123,87 D
1.01.01.02	Bancos	105.527,00 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1,00 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A	1,00 D
1.01.01.02.02	INVESTIMENTOS	105.526,00 D
1.01.01.02.02.0001	Poupança BB	105.526,00 D
1.01.05	Créditos	429.440,00 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	429.440,00 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fomecedores	429.440,00 D
1.01.05.01.01.0001	Fomecedores Diversos	429.440,00 D
1.07	Ativo não Circulante	423.593,82 D
1.07.01	Investimentos	340.927,10 D
1.07.01.03	Outros Investimentos	325.794,49 D
1.07.01.03.01	BB RF CP AUT MAIS	325.794,49 D
1.07.01.19	Outras Contas	15.132,61 D
1.07.01.19.01	BB CONSORCIO	15.132,61 D
1.07.01.19.01.0001	BB CONSORCIO	15.132,61 D
1.07.04	Imobilizado	82.666,72 D
1.07.04.01	Bens em Operação	104.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	104.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	24.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	80.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	21.333,28 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	21.333,28 C
1.07.04.21.01.0006	Veículos	21.333,28 C
Total Ativo		1.216.684,69 D

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.216.684,69 (Um Milhão Duzentos e Dezesseis Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos).
 DECLARANDO, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, declarando ainda, que a sociedade não possui conselho fiscal instalado, nem auditoria independente

Uruçuí-PI, 31 de Dezembro de 2022

ARCENIO PEREIRA DE
 SA NETO:03734555345

Assinado de forma digital por
 ARCENIO PEREIRA DE SA
 NETO:03734555345
 Dados: 2023.05.25 18:49:06 -03'00'

ARCENIO PEREIRA DE SA NETO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 037.345.553-45
 RG 3253951 SESP/DF

HEMERSON BARBOSA
 DOS

SANTOS:02731870311
 HEMERSON BARBOSA DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
 HEMERSON BARBOSA DOS
 SANTOS:02731870311

Dados: 2023.05.25 18:45:02 -03'00'

CONTADOR
 CPF 027.318.703-11
 RG 2.821.307 SSPPI
 CRC PI011545/O-0

Continua...

FOLHA N°	340601/2023
N° PROC.	D
Rubrica	

W

Balço Patrimonial

Empresa: NATUA SERVICOS E LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 30.962.822/0001-14
 Endereço: RUA EROTIDES LIMA, Complemento: SALA 02, N.º: 1061,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Uruçuí, Estado: PI, CEP: 64860000, Telefone: (86) 99517620
 NIRE: 22200606547 - Data: 18/07/2018

Folha: 80
 Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	1.216.684,69 C
2.01	Passivo Circulante	230.293,38 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	230.293,38 C
2.01.01.01	Fornecedores	2.871,16 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	2.871,16 C
2.01.01.01.01.0043	ECS COMERCIO DE PNEUS LTDA	1.044,50 C
2.01.01.01.01.0061	J H V MAGALHAES LTDA	1.826,66 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	11.702,15 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	4.701,91 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	337,28 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	348,28 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	4.016,35 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	7.000,24 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	7.000,24 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	215.720,07 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	215.720,07 C
2.01.01.07.01.0001	CREDITO PRONAMPE	215.720,07 C
2.07	Patrimônio Líquido	986.391,31 C
2.07.01	Capital Realizado	1.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	13.608,69 D
2.07.07.01	Outras Contas	13.608,69 D
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	38.694,63 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	38.694,63 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	52.303,32 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	52.303,32 D
Total Passivo		1.216.684,69 C

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.216.684,69 (Um Milhão Duzentos e Dezesseis Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos).
 DECLARANDO, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, declarando ainda, que a sociedade não possui conselho fiscal instalado, nem auditoria independente

Uruçuí-PI, 31 de Dezembro de 2022

Assinado de forma digital por
 ARGENIO PEREIRA DE SA
 SA NETO:03734555345
 DADOS: 2023.05.25 18:48:45 -03'00'
 ARGENIO PEREIRA DE SA NETO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 037.345.553-45
 RG 3253951 SESP/DF

Assinado de forma digital por
 HEMERSON BARBOSA DOS
 SANTOS:02731870311
 DADOS: 2023.05.25 18:45:41 -03'00'
 HEMERSON BARBOSA DOS SANTOS
 CONTADOR
 CPF 027.318.703-11
 RG 2.821.307 SSPPI
 CRC PI011545/O-0

Fim

g

FOLHA Nº	
Nº PROC.	140605/2023
	<i>L</i>
	Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

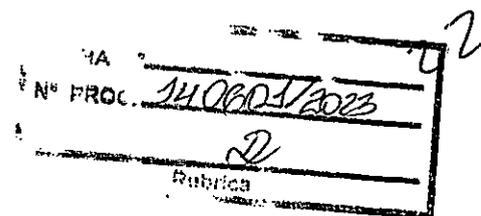
Contém o presente livro [98] folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 98 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma NATUS SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida no(a) RUA EROTIDES LIMA, nº 1061, SALA 02, bairro CENTRO, CEP 64860-000, cidade Uruçuí, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 30.962.822/0001-14 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 22200606547 por despacho de 18/07/2018.

Uruçuí-PI, 31 de Dezembro de 2022

ARCENIO PEREIRA DE SA
Assinado de forma digital por
ARCENIO PEREIRA DE SA
NETO:03734555345
Dados: 2023.05.25 18:48:25 -03'00'
ARCENIO PEREIRA DE SA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 037.345.553-45
RG 3253951 SESP/DF

HEMERSON BARBOSA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por
HEMERSON BARBOSA DOS
SANTOS:02731870311
Dados: 2023.05.25 18:46:16 -03'00'
HEMERSON BARBOSA DOS SANTOS
CONTADOR
CPF 027.318.703-11
RG 2.821.307 SSPPI
CRC PI011545/O-0

f
6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02731870311	HEMERSON BARBOSA DOS SANTOS
03734555345	ARCENIO PEREIRA DE SA NETO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2023 11:36 SOB N° 20230386199.
PROTOCOLO: 230386199 DE 24/05/2023. NIRE: 22200606547.
NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 25/05/2023
piauidigital.pi.gov.br

FOLHA N.º	
N.º PROC.	24.0601/2023
	R
	Rubrica

23

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

NATUS SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede social na cidade de Uruçuí- PI, Rua Erotides Lima, 1061, SALA 02, Centro, CEP: 64.860-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 18/07/2018, NIRE nº 22200606547, inscrita no CNPJ. Nº 30.962.822/0001-14, tendo como atividade principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios.

1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 - Aplicações Financeiras estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

2.2 - Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

2.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

2.4 - Ajustes de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

2.5 - Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

2.6 - Impostos Federais

A empresa está no regime tributário **Simples Nacional** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

2.7 - obrigações trabalhistas e previdenciárias

Neste grupo estão demonstrados os valores dos encargos a serem recolhidas as entidades previdenciárias e sindicais com base da remuneração de pessoal e legislação específica.

3 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 215.720,07 (duzentos e quinze, setecentos e vinte mil reais e sete centavos), junto a instituições financeiras nacionais.

} 6
8

FOLHA N° _____
N° PROC. 140601/2023

Rubrica

24

4 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS:

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

5 - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 1.000.000 de quotas no valor nominal de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ARCENIO PEREIRA DE SA NETO é possuidor de 1.000.000,00 (um milhão) de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Integralizado pelo valor contábil de 1.000.000,00 (um milhão) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

6 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Uruçuí - PI, 25 de Maio de 2023.

HEMERSON BARBOSA DOS SANTOS:02731870311
Assinado de forma digital por
HEMERSON BARBOSA DOS
SANTOS:02731870311
Dados: 2023.05.25 18:47:04 -03'00'

HEMERSON BARBOSA DOS SANTOS
CONTADOR
C.P.F. :027.318.703-11 RG : 2821307 SSPPI
C.R.C. :PI-011545/O-0

ARCENIO PEREIRA DE SA NETO:03734555345
Assinado de forma digital por
ARCENIO PEREIRA DE SA
NETO:03734555345
Dados: 2023.05.25 18:47:28 -03'00'

ARCENIO PEREIRA DE SA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :037.345.553-45
R.G. :3253951 SESP-DF

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

FOLHA N° _____
 N° PROC. 44608/2023
 Rubrica _____

25

Análise pelos Índices do Balanço

Folha: 1

Empresa: NATUS SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 30.962.822/0001-14

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: RUA EROTIDES LIMA, Complemento: SALA 02, N.º: 1061,

Bairro: CENTRO, Cidade: Uruçuí, Estado: PI, CEP: 64860000, Telefone: (86) 99517620

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Grau de Endividamento (230.293,38 + 0,00) / 986.391,31 Qual o percentual de obrigações totais em relação ao patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/c207	0,23
EG	Endividamento Geral (230.293,38 + 0,00) / 1.216.684,69 Qual o percentual de obrigações em relação ao ativo total. Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/c1	0,19
GEC	GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE 230.293,38 / 1.216.684,69 Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação ao ativo total. Quanto menor, melhor.	c201/c1	0,19
ILS	INDICE DE LIQUIDEZ SECA (793.090,87 - 0,00) / 230.293,38 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c101-c10115)/c201	3,44
LC	Liquidez Corrente 793.090,87 / 230.293,38 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	3,44
LG	Liquidez Geral (793.090,87 + 0,00) / (230.293,38 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	3,44
SG	SOLVENCIA GERAL (1.216.684,69) / (230.293,38 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c1)/(c201+c203)	5,28

Uruçuí-PI, 25 de Maio de 2023

ARCENIO PEREIRA DE SA NETO:03734555345
Assinado de forma digital por
 ARCENIO PEREIRA DE SA
 NETO:03734555345
 Dados: 2023.05.25 18:53:54 -03'00'

ARCENIO PEREIRA DE SA NETO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 037.345.553-45
 RG 3253951 SESP/DF

HEMERSON BARBOSA DOS SANTOS:02731870311
Assinado de forma digital por
 HEMERSON BARBOSA DOS
 SANTOS:02731870311
 Dados: 2023.05.25 18:54:16 -03'00'
 HEMERSON BARBOSA DOS SANTOS
 CONTADOR
 CPF 027.318.703-11
 RG 2.821.307 SSPPI
 CRC PI011545/O-0

Fim



FOLHA Nº	6
Nº PROC.	140601/2023
Rubrica	<i>D</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2968712

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 30962822000114, REPRESENTANTE LEGAL: ARCENIO PEREIRA DE SA NETO
ENDEREÇO: RUA EROTIDES LIMA, 1061, SALA 2
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: URUÇUÍ - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 26 de Junho de 2023 às 21 h 01 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2968712. Código verificador: E032A.9517E.F123D.36C24

27

FOLHA N°	
N° PROC.	140601/2023
	<i>[Assinatura]</i>
	Rubrica

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo - SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: 12023000107750007685

Endosso nº: 000000

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento 020712023000107750007685

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Felipe Astrachan

ICP Brasil Assinado Digitalmente por:
Felipe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233dftee

São Paulo, 24/07/2023

[Assinatura]

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.
12023000107750007685

RAMO
0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No.
107750014276

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS MA CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33
 ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS 135 BAIRRO: CENTRO
 CEP: 65665000 CIDADE: SÃO JOÃO DOS PATOS UF: MA

DADOS DO TOMADOR

NOME: NATUS SERVICOS E LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI CPF/CNPJ: 30.962.822/0001-14
 ENDEREÇO: RUA EROTIDES LIMA 1061 SALA 02 BAIRRO: CENTRO
 CEP: 64860000 CIDADE: URUCUI UF: PI

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ NOME/RAZAO SOCIAL COD.SUSEP
 41.703.079/0001-02 GARANTIR SEGURO E SOLUCAO LTDA 0212113992

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 11.894,00 - onze mil, oitocentos e noventa e quatro reais
 MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, Processo Administrativo Nº 025/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DO PARQUE BEIRA RIO.. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 11.894,00	R\$ 170,00	27/07/2023	27/09/2023

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO		
	R\$	Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	170,00	Única	R\$ 170,00	04/08/2023
Adicional de Fracionamento	0,00			
Custo de Apólice	0,00			
IOF	0,00			
Prêmio Total	170,00			

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular SUSEP 662/22 e Processo SUSEP 15414.638901/2022-06 O Registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

(Handwritten signature/initials)

CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) Cópia do Edital de Licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
- d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
- e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

- a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação

do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;
- c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
- d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;
- e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

- 12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recebida, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 12.3. A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.
- 12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.
- 12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.
- 12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.
- 12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.
- 12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.
- 12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.
- 12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.
- 12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.
- 12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.
- 12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.
- 12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente

visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE ou outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
- quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

FÓLHA N°	
N° PROC.	140601/2023
	D
	Rubrica

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.



FOLHA Nº	
Nº PROC.	140601/2023
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

37

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 265860 Validade: 30/07/2023

Registro: 0000034367EMPI Categoria: Matríz
 Data Registro: 20/12/2018
 Razão Social: NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Nome Fantasia: NATUS SERVIÇOS E LOCACOES
 Última Anuidade Paga: 2023 (3/6)
 CNPJ: 30962822000114
 Capital Social R\$: 1.000.000,00 Data do Capital: 08/03/2022
 Endereço: RUA EROTIDES LIMA 1061 SALA 02 - CENTRO URUÇUI-PI 64860-000 (86) 999517620

OBJETO SOCIAL

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ;4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4330- 4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7111- 1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ; 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.

OBS: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL (NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TECNICO).

RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO

Nome: ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO
 Carteira: 1916011209XXXX
 Último Ano Pago: 2023
 Data Início Responsabilidade: 16/03/2021
 Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
 Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

[Assinatura]



FL. HA 3º
Nº PROC. 140601/2023
Rubrica

38

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Nome: HILDEBRANDO DE ALMEIDA CAMPOS JUNIOR
Carteira: 1916730507XXXX
Último Ano Pago: 2023
Data Início Responsabilidade: 20/12/2018
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 07/07/2023 às 18:58 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4SjTLgQ



FOLHA 1ª
Nº PROC. 340601/2023
39
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 265700

Validade: 30/07/2023

Nome: ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO
Registro Nacional: 1916011209
CPF: 03734555345
Endereço: RUA TRÊS 5993 (LOT PAULO CARNEIRO) - GURUPI Teresina-PI 64090504 (86) 999517620
Ano Pago: 2023 (2 de 6)
Títulos: Engenheiro Civil
Instituição CENTRO UNIVERSITARIO UNINOVAFAPI
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 07/07/2023

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4SjQ8ea

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piri-piri:3276-2626 - São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253



FOLHA Nº	
Nº PROC.	14106001/2023
Rubrica	<i>D</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 259125 Validade: 30/07/2023

Nome: HILDELBRANDO DE ALMEIDA CAMPOS JUNIOR
Registro Nacional: 1916730507
CPF: 62281259315
Endereço: RUA HONÓRIO PARENTE 670 - JÓQUEI TERESINA-PI 64048360 (86) 988772857
Ano Pago: 2023 (2 de 6)
Títulos: Engenheiro Civil
Instituição: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 07/07/2023

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4ciyfBu

FOLHA Nº _____
 Nº PROC. 140601/2023

 Rubrica

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma NATU ENGENHARIA EIRELI com sede à Rua José Martins Ferreira Filho, 194 - Centro - Landri Sales (PI), 64.850-000, inscrita no C.N.P.J. n.º 30.962822/0001-14, representada nesta ocasião por seu proprietário ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO, R.G. n.º 3253951 SSP-DF, C.P.F. n.º 037.345.553-45, doravante denominado de simplesmente CONTRATANTE, do outro lado o Sr. HILDELBRANDO DE ALMEIDA CAMPOS JÚNIOR, brasileiro (a), R.G. n.º 1.869.161 SSP-PI, C.P.F. n.º 622.812.593-15, Engenheiro Civil, CREA/PI n.º 31584 e Registro Nacional n.º 1916730507, doravante denominado de simplesmente CONTRATADO, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 20 horas semanais. Segundas, Terças e Quartas das 7h às 12h e das 13h às 16h;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Landri Sales - Piauí;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Landri Sales (PI), 07 de outubro de 2019.

Arcenio Pereira de Sá Neto Hilidelbrando de Almeida Campos Júnior
 Contratante 2º OFÍCIO 1º OFÍCIO Contratado

Diogo Udal Meneses Diogo Udal Meneses
 Testemunha 1 Testemunha 2

Nome: Diogo Udal Meneses Diogo Udal Meneses
 RG: 2.106.548 2106550
 CPF: 099.107.322-38 042.101.313-66

Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA
 Comissão Permanente de Licitação-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
 DATA: 25/07/2019

 Rubrica



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 140001/2023
Página 1/3

CARIMBO REGISTRO DE ATIVIDADE

871561/2022

Atividade concluída

42

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica -ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO**
Registro: **122463MA** RNP: **1916011209**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210458533** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/09/2021** Baixada em: **11/08/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** CPF/CNPJ: **06.651.616/0001-09**
Endereço do contratante: **RUA RUA ALECRIN** Nº: **s/n**
Complemento: **Bairro: PRIMAVERA**
Cidade: **SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** UF: **MA** CEP: **65840000**
Contrato: **101/2021** Celebrado em: **10/08/2021**

Valor do contrato: **R\$ 415.581,52** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **RUA RUA ALECRIN**

Complemento:

Cidade: **SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

Coordenadas Geográficas: **-7.028940, -45.481756**

Data de início: **10/08/2021**

Conclusão efetiva: **31/12/2021**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

Nº: **s/n**

Bairro: **PRIMAVERA**

UF: **MA**

CEP: **65840000**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MELHORIA EM PONTES DE MADEIRA NO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **871561/2022**
17/08/2022, 14:35
Z302b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z302b

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 13/10/2022, às 14:33.

FOLHA Nº _____
 Nº PRÓB. 140601/2023

 Rubrica

43



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos e declaramos para os fins que se fizerem necessários que a empresa NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA estabelecida na Rua Erotides Lima, 1061 sala 2 – Bairro centro – Uruçuí – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.962.822/0001-14, executou para a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras-MA, CNPJ 06.651.616/0001-09, a inteiro conteúdo, os serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MELHORIA EM PONTES DE MADEIRA NO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, em conformidade com o contrato nº 101/2021 e ART. nº MA20210455955 obedecendo às normas e especificações estabelecidas pela contratante, não existindo nenhum fato que desabone sua idoneidade técnica e nem a de seu responsável técnico o engenheiro civil ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO, CREA Nacional nº 1916011209 e engenheiro civil DIOGO VIDAL MENESES, CREA Nacional nº 1918841500.

Endereço: Rua rua alecrin, Bairro primavera, sn, Sao raimundo das Mangabeiras/MA, cep:65840000
 Período execução: 10/08/2021 a 31/12/2021
 Serviços executados.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871561/2022, em 17/08/2022 emitida



DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
FUNDAÇÃO		
Escavação de vala em material de 3ª categoria - resistência a compressão de 90 a 110.mpa - com escavadeira e rompedor	m³	26,5
Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:3	m³	35
Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	m³	25
MESOESTRUTURA		
Peças de madeira de Lei p/ contraventamento(0,15 x 0,25x3,00m)	m³	41,8
Peças de madeira de Lei p/ transversinas(0,25 x 0,25x4,00m)	m³	46,6
Peças de madeira de Lei p/ longarinas(0,25 x 0,25x6,00m)	m³	85
SUPERESTRUTURA		
Peças de madeira de Lei para tabuleiro (0,30 x 0,06 x 3,90m):	m³	97,8

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 871561/2022
 13/10/2022, 14:33
 Chave de Impressão: Z302b

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2022 e contém 2 folhas



FOLHA Nº	240605/2023
Nº PROC.	2
Rubrica	



Peças de madeira de Lei para rodeiro(0,30 x 0,06 x 5,00m).	m ³	84,4
Peças de madeira de Lei para guarda-corpo	m ³	43
SERVIÇOS FINAIS		
Barra roscada zincada, diametro 1/2"x1m	und.	900,00
Arruela lisa zincada, diametro 1/2"	und.	1400,00
Porca zincada, sextavada, diametro 1/2"	und.	1400,00
Prego de aço polido com cabeça 22x48 (4 1/4x5)	kg	200,00

São Raimundo das Mangabeiras -- MA 31 de dezembro de 2021.

Antonio Gomes de Moraes Neto
Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA
ANTONIO GOMES DE MORAIS NETO
CPF nº 825.583.883-04
Secretário Municipal de Governoc

Rodrigo da Rocha Santos Lopes
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111628225-9

Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA
Rodrigo da Rocha Santos Lopes
Responsável técnico
Crea RNº 111628225-9
CPF: 041.956.773-94
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871561/2022, em 17/08/2022



Certidão nº 871561/2022
13/10/2022, 14:33

Chave de Impressão: Z302b

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2022 e contém 2 folhas

2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 140601/2022 Página 1/1
Subsistema
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000879

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920220057941 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 24/10/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM, 26.9000 quilômetro

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: Implantação e recuperação de estrada vicinal em revestimento primário no Município de Landri Sales, acesso PI 219 Povoado Piedade, Povoado Joshulda Neiva até a PI 240 (Extensão total de 26,90 KM); Implantação e recuperação de estrada vicinal em revestimento primário no Município de Landri Sales, acesso PI 219 Povoado Piedade, Povoado Joshulda Neiva até a PI 240 (Extensão total de 26,90 KM);

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000006368 a 0000006369, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000879
06 de Dezembro de 2022, 08:17:06
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3HM8ByA==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120
Tel: (86)2107-9277 / (86)3302-3307 Fax: (86)2107-9262 E-mail: art@crea-pi.org.br



ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL – SEDEC-PI
 CNPJ:08.789.777/0001-99

AV.ANTONINO FREIRE,1473, CENTRO, TERESINA-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos para os devidos fins que fizeram necessários, que a Empresa NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede em Uruçuí, na Rua Erotides Lima 1061 sala 02, 2046- Bairro Centro, CEP 64.860-00, no Estado do Piauí, inscrita no C.N.P.J sob nº 30.962.822/0001-14, Executou para A Secretaria de Estado da Defesa Civil – SEDEC-PI, a inteiro contento os Serviços de Implantação e Recuperação de Estrada Vicinal em Revestimento Primário no Município de Landri Sales, acesso PI 219 povoado Piedade ao Povoado Joshulda Neiva Ate a PI 240 (Extensão total de 26,9 km) no município de Landri Sales-PI, conforme contrato nº 092/2022 e especificações técnicas do projeto básico, ART nº 1920220057941 obedecendo todas as normas e especificações não existindo nenhum fato que desabone sua idoneidade técnica e nem do seu responsável técnico o engenheiro civil ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO, CREA nacional nº 1916011209 PERIODO DE EXECUÇÃO 23/08/2022 A 23/10/2022 SEGUE, CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	und	1
1.1		
1.2 PLACA DE OBRA	m²	6
1.3 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	mês	3

2 SERVIÇOS DE REVESTIMENTO

Roçada manual	ha	10,76
2.1		
Regularização do subleito	m²	161400
2.2		
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com	m³	79845,2
2.3		
Espalhamento mecanizado (com motor. 140 HP) mt 1ª categ	m²	142627,4
2.4		
Compactação de aterro à 100% do Proctor Normal	m³	89322,8
2.5		
Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	334075,1
2.6		



2.7	Transporte de água com caminhão tanque de 10.000 l - rodovia em leito natural	tkm	39283,17
2.8	Recomposição de revestimento primário com material de jazida	m³	29052
3	SERVIÇOS DE OBRAS DE ARTES CORRENTES		
3.1	Corpo de BSTC D = 0,80 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	70
3.2	Corpo de BDTĈ D = 0,80 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	14
3.3	Corpo de BDTC D = 1,00 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	14
3.4	Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	20
3.5	Boca BDTĈ D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	4
3.6	Boca BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	4
4	TRANSPORTE PARA OBRAS DE ARTE CORRENTES		
4.1	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	11569,67
4.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	1577,68
4.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	3935,76
4.4	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	tkm	151,76
4.5	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	tkm	20,69
4.6	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	836,65
4.7	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	tkm	4512,07
4.8	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	tkm	615,28

Teresina- PI, 24 de outubro 2022


AURELIO SARAIVA DE SA
Engenheiro civil fiscal – SEDEC-PI
RN 1901107620


JOSE AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretario de Estado da Defesa
Civil do Piauí





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000415

Atividade concluída

FOLHA N°
N° PROC. 140601/2023
Página 1/1
Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920220019469 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 20/06/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS, 1.0000 unidade

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE SEBASTIAO BARROS/PI-EXTENSÃO 30,65KM;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000002969 a 0000002969, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000415
06 de Julho de 2022, 08:46:02
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3HIMMAEQ=

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120
Tel: (86)2107-9277 / (86)3302-3387 Fax: (86)2107-9262 E-mail: art@crea-pi.org.br

 **CREA-PI**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

49

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 1406025/2022
Rubrica _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que fizemos necessários, que a Empresa NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede em Uruçuí, na Rua Erotides Lima 1061 sala 02, 2046- Bairro Centro, CEP 64.860-00, no Estado do Piauí, inscrita no C.N.P.J sob nº 30.962.822/0001-14, Executou para O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, a inteiro contento os Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal, no município de Sebastião Barros, conforme contrato nº 081/2022 e especificações técnicas do projeto básico, ART nº 1920220019469, obedecendo todas as normas e especificações não existindo nenhum fato que desabone sua idoneidade técnica e nem do seu responsável técnico o engenheiro civil ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO, CREA nacional nº 1916011209

PERIODO DE EXECUÇÃO 10/03/2022 A 07/05/2022

SEGUE, CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO.

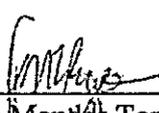
1.0 TERRAPLANAGEM

- 1.1 Desmatamento, deslocamento e limpeza de áreas c/árvores Ø até 0,15m=61304 m²
- 1.2 Reconformação da plataforma – 17,17 há
- 1.3 Limpeza mecanizada de camada vegetal área de jazida – 38621,52 m²
- 1.4 Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 50 a 200m c/e - 82252,5 m³
- 1.5 Espalhamento mecanizado (com moton.140 HP) mt 1ª categ.– 153260,00 m²
- 1.6 Compactação de aterro à 100% do Proctor Normal – 93144,6m³
- 1.7 Corpo de BDTC Ø = 1,00m AC/BC/PC – 12 m
- 1.8 Boca de BDTC Ø = 1,00m AC/BC/PC – 6 m
- 1.9 Transporte de agua com caminhão tanque – 15.191,42 tx km
- 1.10 Transporte de com caminhão basculante – 413.968,52tx km

2.0 SERVIÇOS MEIO AMBIENTE

- 2.1 Reparação de danos físicos ao meio ambiente – 38621,52 m²

Teresina – PI, 07 de maio de 2022



Felipe Mendes Torres do Rêgo
Engenheiro civil fiscal - IDEPI
RN 191430994-4



Página do atestado 1/1. Selo de Segurança: 0000002969.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultas/Publicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 1 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920220000415, emitida em 06/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140601/2023

FOLHA Nº	
Nº PROC.	140601/2023
	
	Rubrica

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto em seu respectivo Edital e seus anexos, que indicamos o profissional responsável técnico caso venhamos a vencer a referida licitação:

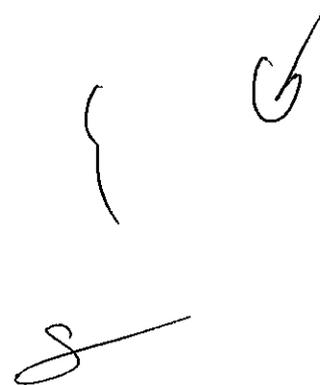
1 Engenheiro residente

- **ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO**
- CPF: 037.345.553-45 RG: 3253951-SSP-DF
- ENGENHEIRO CIVIL
- REGISTRO: 1906011209

- **HILDEBRANDO DE ALMEIDA CAMPOS JUNIOR**
- CPF: 622.812.593-15 – RG: 1.869.161 – SSP-PI
- ENGENHEIRO CIVIL
- REGISTRO: 1916730507

Declaramos, igualmente, que o engenheiro residente acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO
SÓCIO TITULAR
RG: 3253951-SSP-DF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140601/2023

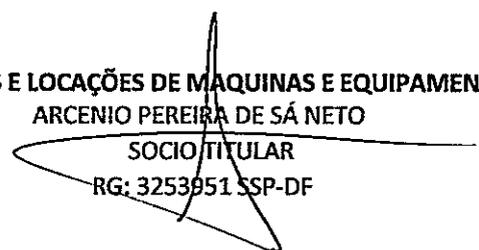
FOLHA Nº	140601/2023
Nº PROC.	140601/2023
Rubrica	

DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

A **NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida no novo endereço rua Erotides lima, 1061, sala 02, centro, Uruçuí –Piauí. Inscrita no CNPJ sob n.º 30.962.822/0001-14, através do seu representante legal **ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro civil, CREA RNº 1916011209. **DECLARA** que visitou o local onde se realizará a execução da obra objeto desta licitação, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e ao ambiente onde os mesmos serão executados e assumindo total responsabilidade por esse fato e informar que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras. Conforme exigido no Edital.

São João dos Patos – MA, 27 de Julho de 2023

NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO
SOCIO/TITULAR
RG: 3253951 SSP-DF



CNPJ: 30.962.822/0001-14
RUA EROTIDES LIMA 1061, SALA 2 ,BAIRRO CENTRO-URUÇUÍ-PI





50

FOLHA 1ª	
Nº PROC.	140601/2023
	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140601/2023

DECLARAÇÃO DE QUE DESCONHECE SOB AS PENAS DA LEI EXISTÊNCIA DE FATO OU MOTIVO SUPERVENIENTE QUANTO À SUA HABILITAÇÃO.

A NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida no novo endereço rua Erotides Lima, 1061, sala 02, centro, Uruçui-Piauí. Inscrita no CNPJ sob n.º 30.962.822/0001-14, através do seu representante legal ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO, brasileiro, solteiro, Engenheiro civil, CREA RN: 1916011209. Em atendimento à determinação do Edital, declaramos que desconhecemos, sob as penas da Lei, existência de fato ou motivo superveniente quanto a nossa habilitação no presente certame. Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

São João dos Patos – MA, 27 de julho de 2023.

NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO
SOCIO TITULAR
RG: 3253951 SSP-DF

[Handwritten mark]

CNPJ: 30.962.822/0001-14
RUA EROTIDES LIMA 1061, SALA 2, BAIRRO CENTRO-URUÇUI-PI

[Handwritten mark]

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 140601/2023
Rubrica 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140601/2023

DECLARAÇÃO DE ESTAR CIENTE

- a) Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA disponibilizando pessoal técnico especializado e não especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado na prestação dos serviços;
- c) Que executará os serviços de acordo com o prazo estabelecido neste Edital.
- d) Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos MA ;
- e) Que manterá na obra, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

São João dos Patos - MA , 27 de julho de 2023

NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO
SÓCIO TITULAR
RG: 3258951 SSP-DF







54

FOLHA Nº	
Nº PROC.	140601/2023
Rubrica	<i>D</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140601/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EEP/ ME

A **NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida no novo endereço rua Erotides Lima, 1061, sala 02, centro, Uruçui -Piauí. Inscrita no CNPJ sob n.º 30.962.822/0001-14, através do seu representante legal **ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro civil, CREA RN: 1916011209. Declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como Microempresa (ME)/Empresa de Pequeno Porte(EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2016, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

São João dos Patos – MA, 27 de Julho de 2023

NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO
SÓCIO TITULAR
RG: 3253951 SSP-DF

CNPJ: 30.962.822/0001-14
RUA EROTIDES LIMA 1061, SALA 2 ,BAIRRO CENTRO-URUÇUI-PI



55

FOLHA N°	_____
N° PROC.	140601/2023
	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 140601/2023**

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EMPREGADO MENOR

A NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida no novo endereço rua Erotides Lima, 1061, Sala 02, centro, Uruçuí-Piauí. Inscrita no CNPJ sob n.º 30.962.822/0001-14, através do seu representante legal ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO, brasileiro, solteiro, Engenheiro civil, CREA RN: 1916011209, em cumprimento ao estabelecido a licitante não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93 acrescido pela Lei 9.854/99.

São João dos Patos – MA, 27 de julho de 2023

**NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO
SOCIO TITULAR
RG: 3253951 SSP-DF**

CNPJ: 30.962.822/0001-14

RUA EROTIDES LIMA 1061, SALA 2 ,BAIRRO CENTRO-URUÇUÍ-PI

[Handwritten marks and signatures]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140601/2023

FOLHA 1.ª
Nº PROC. 140601/2023
2
Rubrica

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

A NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida no novo endereço rua Erotides Lima, 1061, sala 02, centro, Uruçuí-PI, inscrita no CNPJ sob n.º 30.962.822/0001-14, através do seu representante legal, ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO, brasileiro, solteiro, Engenheiro civil, CREA RN: 1916011209, pelo uso de suas atribuições legais, vem;

DECLARAR, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
01	EQUIPAMENTOS	
01	MOTONIVELADORA	02 UND
02	CAMINHÃO PIPA	03 UND
03	ROLO COMPACTADOR	01 UND
03	CAMINHÃO	05 UND
	BASCULANTE	

São João dos Patos – MA, 27 de Julho de 2023

NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO

SOCIO TITULAR

RG: 3253951 SSP-DF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140601/2023**

FOLHA Nº	_____
Nº PROC.	140601/2023
	2
	Rubrica

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO
TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO
TRABALHO**

A **NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida no novo endereço rua Erotides Lima, 1061, sala 02, centro, Uruçuí-PI, inscrita no CNPJ sob n.º 30.962.822/0001-14, através do seu representante legal, **ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro civil, CREA RN: 1916011209, pelo no uso de suas atribuições legais, vem;

DECLARA, para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

São João dos Patos - MA, 27 de Julho de 2023

NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO

SOCIO/TITULAR

RG: 3253951 SSP-DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140601/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A **NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida no novo endereço rua Erotides Lima, 1061, sala 02, centro, Uruçuí-PI, inscrita no CNPJ sob n.º 30.962.822/0001-14, através do seu representante legal, **ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro civil, CREA RN: 1916011209, pelo uso de suas atribuições legais, declara;

- a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de **SÃO JOÃO DOS PATOS - MA** antes da abertura oficial das propostas, e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

São João dos Patos - MA, 27 de Julho de 2023.

NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO

SÓCIO-TITULAR

RG: 3253951 SSP-DF

CNPJ: 30.962.822/0001-14

RUA EROTIDES LIMA 1061, SALA 2, BAIRRO CENTRO-URUÇUÍ-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140601/2023

FOLHA Nº	
Nº PROC.	140601/2023
	9
	RUBRICA

**DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO E
EXECUÇÃO DO CONTRATO**

A **NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida no novo endereço rua Erotides Lima, 1061, sala 02, centro, Uruçuí-PI, inscrita no CNPJ sob n.º 30.962.822/0001-14, através do seu representante legal, **ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro civil, CREA RN: 1916011209, pelo no uso de suas atribuições legais, declara;

- a) Encontra-se ciente das condições da licitação e tem conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
 - b) Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto nos normativos vigentes;
 - c) Que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de **SÃO JOÃO DOS PATOS – MA**;
 - d) Compromete-se a executar os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal, inclusive prazos, disponibilizando os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços.
- Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

São João dos Patos-MA, 27 de Julho de 2023

NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO

SOCIO TITULAR

RG: 3253951 SSP-DF

CNPJ: 30.962.822/0001-14
RUA EROTIDES LIMA 1061, SALA 2 ,BAIRRO CENTRO-URUÇUÍ-PI

(Handwritten marks and signatures)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140601/2023

FOLHA Nº	
Nº PROC.	140601/2023
Assinatura	
Rubrica	

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

A NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida no novo endereço rua Erotides Lima, 1061, sala 02, centro, Uruçuí-PI, inscrita no CNPJ sob n.º 30.962.822/0001-14, através do seu representante legal, ARGENIO PEREIRA DE SÁ NETO, brasileiro, solteiro, Engenheiro civil, CREA RN: 1916011209, pelo uso de suas atribuições legais, declara; sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, mobiliários e maquinário pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

ENDEREÇO: RUA EROTIDES LIMA, 1061, SALA 2, CENTRO
CIDADE/ESTADO: URUCUI – PI
CEP: 64.860-000
TELEFONE: (86) 99951-7620
E-MAIL: NATUENGENHARIA@GMAIL.COM
PONTO DE REFERÊNCIA: PREDIO COMERCIAL

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa. Declaramos, ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DOS PATOS – MA** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa. Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

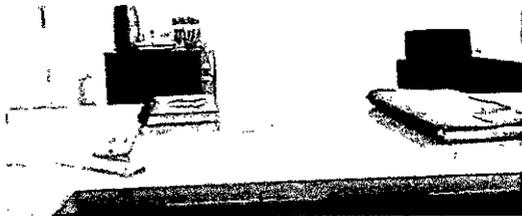
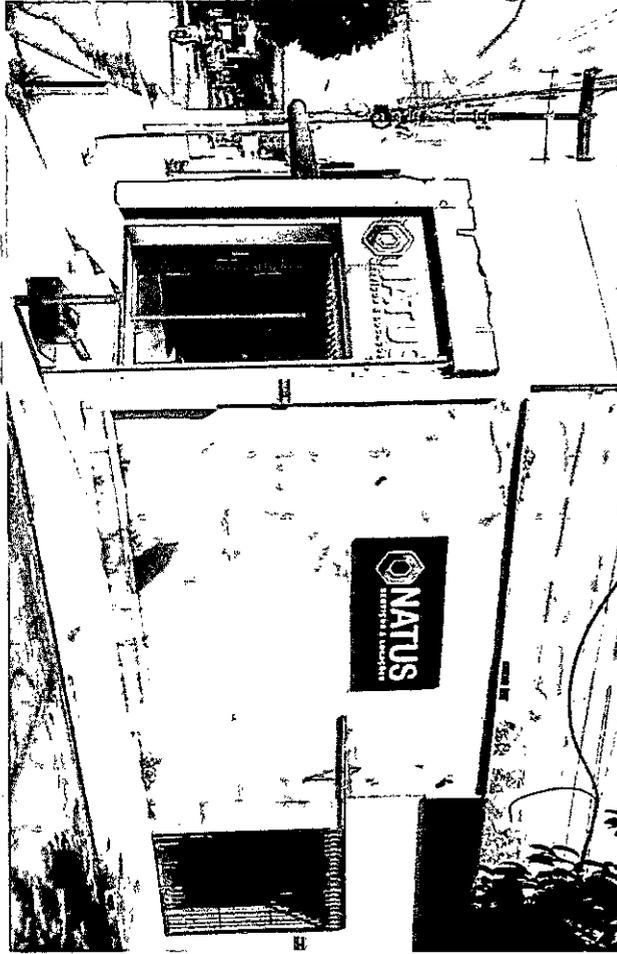
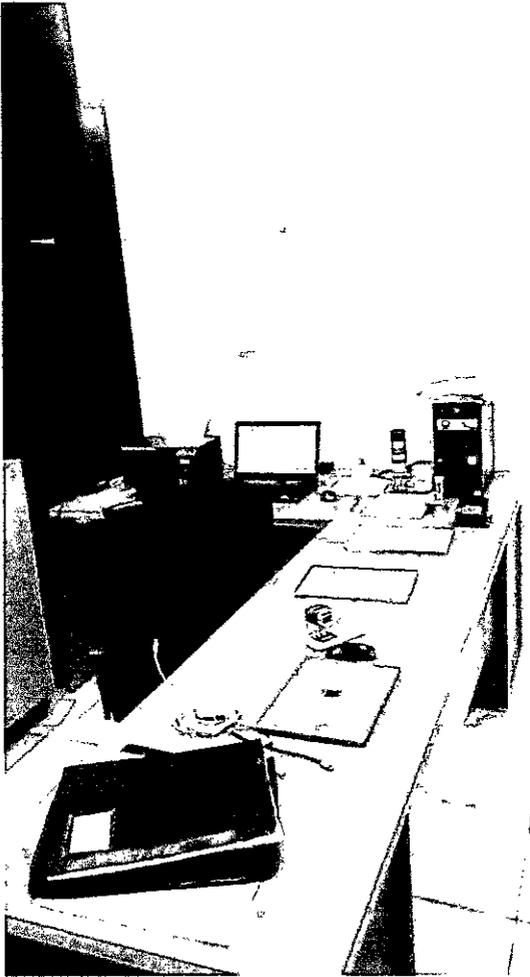


NATUS
SERVIÇOS E LOCAÇÃO

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 140609/2023

Rubrica

62



São João dos Patos - MA, 27 de Julho de 2023

NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ARCENIO PEREIRA DESÁ NETO

SÓCIO TITULAR

RG: 3253951 SSP-DF

(Handwritten signature and scribbles)

CNPJ: 30.962.822/0001-14

RUA EROTIDES LIMA 1061, SALA 2 ,BAIRRO CENTRO-URUÇUI-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140601/2023

RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDO(S)

A **NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida no novo endereço rua Erotides Lima, 1061, sala 02, centro, Uruçuí-PI, inscrita no CNPJ sob n.º 30.962.822/0001-14, através do seu representante legal, **ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro civil, CREA RN: 1916011209, pelo uso de suas atribuições legais, declara para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023 que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ – PI

FONE: **

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços manutenção preventiva e corretiva de prédios deste município, com fornecimento de material, equipamento e mão de obra necessária visando atender as necessidades do município de Uruçuí-Piauí

DATA DE INÍCIO: 25/02/2023 a 24/08/2023

PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 24/08/2023

VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 2.891.939,15

OBS: A licitante deve informar todos os contratos em execução.

() Declaramos não possuir em vigor contrato(s) que importe (m) na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta Empresa.

São João dos Patos – MA, 27 de Julho de 2023

NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO

SÓCIO TITULAR

RG: 3253951 SSP-DF



63

FOLHA 1ª
Nº PROC. 140601/2023
Assinatura
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140601/2023**

DECLARAÇÃO

A **NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida no novo endereço rua Erotides Lima, 1061, sala 02, centro, Uruçuí-PI, inscrita no CNPJ sob n.º 30.962.822/0001-14, através do seu representante legal, **ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro civil, CREA RN: 1916011209, pelo uso de suas atribuições legais, declara em ter em seu quadro de empregados Engenheiro civil, **ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO (SOCIO TITULAR)**, **HILDEBRANDO DE ALMEIDA CAMPOS JUNIOR**, MESTRE DE OBRA **JOÃO BATISTA B GUIMARÃES**, **PEDREIRO ANAILTON SILVA MATA**, **MOTORISTA MARCELIO MACHADO MATOS**, entre outros. Declaro ter a equipe completa necessária para a prestação de serviços da Tomada de Preços Nº 016/2023.

São João dos Patos – MA, 27 de Julho de 2023

NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO

SOCIO TITULAR

RG: 3253951 SSP-DF

CNPJ: 30.962.822/0001-14
RUA EROTIDES LIMA 1061, SALA 2, BAIRRO CENTRO-URUÇUÍ-PI

(Handwritten marks and signatures)



64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140601/2023

FOLHA Nº	
Nº PROC.	14.06.01/2023
	<i>[Handwritten Signature]</i>

DECLARAÇÃO DE TERMO DE OPÇÃO ME/ EPP

A **NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida no novo endereço rua Erotides Lima, 1061, sala 02, centro, Uruçuí-PI, inscrita no CNPJ sob n.º 30.962.822/0001-14, através do seu representante legal, **ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro civil, CREA RN: 1916011209, pelo uso de suas atribuições legais, declara,

O intuito de usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme documentos comprobatórios em anexo.

São João dos Patos – MA, 27 de Julho de 2023

NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO

SOCIO TITULAR

RG: 3258951 SSP-DF

CNPJ: 30.962.822/0001-14

RUA EROTIDES LIMA 1061, SALA 2 ,BAIRRO CENTRO-URUÇUÍ-PI

[Handwritten Signature]